



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80154 / 2022 - SEI Nº 17.0.000068239-0**

**XVI TERMO ADITIVO**

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Convênio Nº. 65.645, firmado entre o **Município de Porto Alegre** e a **Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP**, tendo por objeto a gestão e execução da operação do Hospital Independência.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 19.932/2018, doravante denominado **CONVENENTE** e a **SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – SSDP**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0001-93, sediada na Rua da Gruta, nº 145, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Presidente, Inês Pretto, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com base na Lei 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 65.645 consiste no incremento de R\$ 1.288.937,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais) mensais no incentivo municipal, no período de julho a dezembro de 2022 e na incorporação de 20 leitos clínicos na operação do hospital, de junho até setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO INCREMENTO AO INCENTIVO MUNICIPAL**

**2.1.** *O incentivo municipal passa a contar com incremento de R\$ 1.288.937,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais) mensal, no período de julho a dezembro de 2022.*

**2.2.** Considerando o incremento citado na cláusula 2.1., o valor do incentivo municipal passa a ser R\$ 2.789.053,60.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 20 LEITOS CLÍNICOS E DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

**3.1.** O Hospital Independência passa a contar, de junho a setembro de 2022, com incremento de 20 leitos clínicos.

**3.1.1.** O custo total da operação para abertura de 20 leitos clínicos no Hospital Independência é de R\$ 418.496,63 mês.

**3.1.2.** O valor total do repasse pela CONTRATANTE (Secretaria Municipal de Saúde) corresponde a R\$ 209.248,32 mensais, sendo R\$ 57.759,41 de produção (FMS) e R\$ 151.488,91 de ampliação do incentivo municipal.

**3.2.** À CONTRATADA - SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – SSDP, corresponde o valor de R\$ 209.248,32 mensais de contra-partida.

**3.3.** O valor total do convênio passa a ser R\$ 5.993.251,35 mensal no período de junho a setembro de 2022.

**3.4.** A partir do mês de outubro de 2022 o valor total mensal do convênio passa a ser R\$ 5.784.003,03.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Convênio, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

## ANEXO I – DOCUMENTOS DESCRITIVOS ASSISTENCIAIS (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante do evento SEI 19519349.



Documento assinado eletronicamente por **Inês Pretto, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 14:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 03/11/2022, às 10:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21050000** e o código CRC **318A148F**.